
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 - CONCURSO PÚBLICO 2022

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista os editais nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e nº 001/2023 do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** o candidato contido no **Anexo I** deste Edital, considerado **APTO NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para o cargo de **ADVOGADO**, a comparecer na data e horário indicados no **ANEXO** para **AVALIAÇÃO MÉDICA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Cel. João Candido de Oliveira, nº161, Centro, Almirante Tamandaré-Pr (Recepção), e **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE**, Rua Avenida Emilio Johnson, nº953, Centro, AlmiranteTamandaré–Pr.
- 2.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 3.** Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos

deverão ser protocolados no setor de protocolo do IPMAT até 24 horas após publicação do resultado.

4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 16.5 do Edital nº 004/2022, será considerado desistente e não será contratado.
6. Em conformidade com o item 16.9 do Edital nº 004/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município** e **afixadas no mural público** na sede do IPMAT, situado à Tv. Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 2025

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do Ipmat

ANEXO I

CANDIDATO CONSIDERADO **APTO** NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E
CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

Cargo: ADVOGADO

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	DATA	HORÁRIO
4º	JULYANA SUSKI	APTO	28/08/2025 29/08/2025	AVALIAÇÃO MÉDICA - 16:30 AVALIAÇÃO PSICOLOGICA - 10:30